L E I Nº 6 6 3

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado Rua "MARIINHA DAS TRÊS PONTES", a Rua existente no bairro "Baixa do Cemitério" ligando a Travessa Victor Amato Filho, altura do nº 147, a Rua Sebastião Fabricio.

ARTIGO 2º - Fica denominado Rua "SEBASTIÃO FABRICIO", a Rua existente no bairro "Grota do Macota ", ligando a Rua Mariinha das Três Pontes, altura do nº 100, circulando o perímetro do Cemitério Municipal II, até encontrar-se novamente com a Rua Mariinha das Três Pontes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 31 de Maio de 1.993.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO